

## RESOLUÇÃO N.º 2,

DE 8 DE AGOSTO DE 1951

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1.º — Fica a Mesa da Câmara autorizada a proceder a anulação parcial do Item 4005 — Consignação 400 — Gastos Gerais — Verba n.º 001-8004 — “Despesas Diversas” —, correspondente a Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

Art. 2.º — Com os recursos provenientes da anulação feita pelo artigo anterior, fica, na Verba n.º 001-8001 — “Pessoal Variável” — Consignação 100 — “Extraordinários” — suplementado o Item n.º 1001 — “Mensalistas”.

Art. 3.º — A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 8 de agosto de 1951. — O Presidente, *André Nunes Júnior*. — O 1.º Secretário, *Francisco Assumpção Ladeira*.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 8 de agosto de 1951. — O Diretor Geral, *Elias Shammass*.